DECRETO Nº2.143 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Aprova loteamento de propriedade do Município, denominado Bairro São José, no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Bairro São José", no Distrito de São Sebastião do Pontal, de propriedade do Município, com a área total de 39.252,00 m2, matriculado sob nº20.168 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, cujo imóvel foi inserido no Perímetro Urbano desta cidade de acordo com a Lei Municipal nº860/2005, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I